



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

11 de Agosto de 2020 - ANO IV - Edição Nº 326 - Pág. 01 a 04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 21/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sra. MARIA IVANEIDE FERNANDES SILVA**, cpf 220.218.093-15 na condição de dependente de seu cônjuge, servidor municipal, **Sr. RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA**, cpf 167.227.603-91, inscrito sob matrícula nº 73048, era ocupante do cargo de auxiliar de serviços, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em 07.03.1998. Conceder a pensão a partir de 07 de março de 1998, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**.

Vencimentos:	R\$ 1.045,00
Total:	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO 22/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. ANTONIA FLORÊNCIO LOPES**, brasileira, casada, filha de José Florêncio e Lidia Rodrigues Florêncio, nascida em 28.03.1958 (vinte e oito de março de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.707.020.964-7 e CPF sob nº 568.974.643-68, admitida no serviço Público Municipal em **02.06.1998**, inscrita matrícula nº 1495, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art.1º da Lei 10.887/2004, que regem a matéria e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 1.045,00
Ats 22 %	R\$ 229,90
Total:	R\$ 1.274,90
Média Aritmética Simples	R\$ 1.099,53
Provento proporcional	R\$ 834,21
Diferença salário mínimo	R\$ 210,79
Total do benefício:	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 23/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **RAIMUNDA NEUMA SERAFIM**, brasileira, casada, filha de José Serafim

Neto e Maria da Conceição da Silva, nascida em **09.12.1966** (nove de dezembro de mil novecentos sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.750-3**, CPF nº. **379.559.423-53**, admitida no serviço Público Municipal em **17.04.1991** inscrita com a matrícula nº 166, exerce o cargo de professora de educação básica 2-14, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.897,26** (Seis mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte seis centavos).

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos base	R\$ 4.337,91
Ats 29%	R\$ 1.257,99
Desempenho 15%	R\$ 650,68
GIP 15%	R\$ 650,68
Total:	R\$ 6.897,26

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 24/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **ANTONIA ELZA CRUZ SAMPAIO**, brasileira, casada, filha de Raimundo Rodrigues Cruz e Maria do Carmo Pereira Cruz, nascida em **11.09.1968** (onze de setembro de mil novecentos sessenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.415-8**, CPF nº. **359.160.013-04**, admitida no serviço Público Municipal em **03.06.1994**, inscrita com a matrícula nº 770, exerce o cargo de professora de educação básica 1-14, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.047,80** (Seis mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos base	R\$ 4.289,23
Ats 26%	R\$ 1.115,19
Desempenho 15%	R\$ 643,38
Total:	R\$ 6.047,80

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 25/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA BRAGA**, cpf 798.365.423-53, na condição de dependente de seu cônjuge, ex-servidor, **FRANCISCO MAGELA BRAGA**, cpf 549.660.607-10, inscrito sob matrícula nº 4920, era ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, falecido em **05.05.2020**. Conceder a pensão a partir de 05 de maio de 2.020, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.567,50** (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vencimentos:	R\$ 1.045,00
Ats 10%	R\$ 104,50
GITQ 40%	R\$ 418,00
Total:	R\$ 1.567,50

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 26/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **AUGUSTO INACIO DE LOIOLA**, cpf 539.305.683-49, na condição de dependente de seu cônjuge da ex segurada, **FRANCISCA TAVARES LOIOLA**, cpf 243.897.143-68, ex servidora inativa do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 342, era ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Agricultura do Município de Canindé, falecida em **28.03.2020**. Conceder a pensão a partir de 28 de março de 2.020, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.128,60** (Um mil cento e vinte oito reais e sessenta centavos).

Vencimentos:	R\$ 1.045,00
Ats 8%	R\$ 83,60
Total:	R\$ 1.128,60

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 27/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **FRANCISCA FREIRE VIANA**, cpf 005.094.953-54, na condição de dependente de seu cônjuge do ex segurado, **PEDRO VIANA BERNANDINO**, cpf 464.574.533-68 Inativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 6271, era ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecido em **07.06.2020**. Conceder a pensão a partir de 07 de junho 2020, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.319,37** (Um mil trezentos e trinta e sete centavos).

Vencimentos:	R\$ 1.319,37
Total:	R\$ 1.319,37

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 28/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **ANTONIO SERAFIM VIEIRA**, cpf 543.395.373-49, na condição de dependente de seu cônjuge, ex servidora, **MARIA IVONEIDE SILVEIRA VIEIRA**, cpf 264.959.703-82, inscrito sob matrícula nº 5218 era ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé, falecida em **11.03.2020**. Conceder a pensão a partir de 11 de março de 2020, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.797,40** (Um mil setecentos noventa e sete reais e quarenta centavos).

Vencimentos:	R\$ 1.045,00
Ats 12%	R\$ 125,40
GITQ 40%	R\$ 418,00
Insalubridade 20%	R\$ 209,00
Total:	R\$ 1.797,40

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 29/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **ANTONIA DIVA PINTO LOBO LIMA**, CPF 309.614.913-53 na condição de dependente de seu cônjuge do ex segurado, **JOSÉ ALCIDES FERREIRA LIMA**, CPF 213.930.103-00, ex servidor Inativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 264, era ocupante do cargo de guarda sanitário, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Canindé, falecido em **08.06.2020**. Conceder a pensão a partir de 08 de junho 2020, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.319,37** (Um mil trezentos e trinta e sete centavos).

Vencimentos:	R\$ 1.045,00
ATS 19%	R\$ 198,55
Total:	R\$ 1.243,55

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de Agosto de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 85

Canindé/CE, 05 de AGOSTO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 286/2020 - Cujo objetivo é **DESIGNAR** o Senhor **ANTONIO FÁBIO NASCIMENTO GONÇALVES** para responder **INTERINAMENTE** pelas atividades administrativas de **DIRETOR (A) GERAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN** do Município de Canindé. Na **ERRATA** da Portaria nº 286/2020, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 324, em 04 de AGOSTO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** CPF Nº 751.016.613-68. **LÊIA-SE:** CPF Nº 902.938.193-00 **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 290/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA ELZA CRUZ SAMPAIO**, Professora de Educação Básica 1-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA**



MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE AGOSTO DE 2020. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 291/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **RAIMUNDA NEUMA SERAFIM**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 292/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de junho de 2018; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO RAUL FELIX PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **008.915.593-96**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE AGOSTO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 11 de agosto de 2020 as 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 24 de agosto de 2020 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PE-SRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA SER OFERTADO E DISTRIBUIDO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2020-PE-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA**, com o valor global de **R\$25.242.143,72 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 11 de agosto de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO MÉDICO MAIS ESPECÍFICO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E ANEXO UPA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CRENCIADOS: LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ Nº05.308.028/0001-04, com o valor global de R\$**

599.640,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais) e LABLUZ SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 21.245.728/0001-53, com o valor global de R\$ 602.840,00 (seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE.** 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200710001 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-CP CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): FELIPE HENRIQUE SILVA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO DE SOUSA E QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO SALITRE - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VALOR TOTAL: R\$ 131.704,27 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1201.123610403.1.039 Const. Reforma e Manut de Prédio da Educ ação., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 131.704,27 VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2020 a 10 de Janeiro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200710002 ORIGEM: CARONA Nº 001/2020-CARONA CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRÁNSITO-SMSP CONTRATADA(O): ECLIPSE SERVICOS & LOCACOES EIRELI OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK - UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁNSITO. VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.041220052.2.023 Manutenção das Atividades do Depart. de Tránsito - DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de t erc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 129.600,00 VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2020 a 10 de Julho de 2021 DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200717001 ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2020-PE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 2.626,20 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.626,20 VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2020 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200512001 DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA 011.2020/2020 - DL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/JADYEL SILVA ALENCAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** Canindé - CE, 15 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES